



R E S O L U Ç Ã O Nº 001/2023-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 18/01/2023.


Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Aprova “Ad referendum” o **Acordo de Cooperação nº 030/2022** – a ser celebrado entre UEM e FADEC na execução do projeto de pesquisa “Avaliação do método in home para a realização de testes de palatabilidade e aspectos sensoriais de extratos de leveduras para gatos”.

Considerando o contido do **e-protocolo 19.527.826-1**;
considerando o **Parecer Nº 1095/2022 – PJU**;

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar “Ad referendum” o **Acordo de Cooperação nº 030/2022** – a ser celebrado entre UEM e FADEC na execução do projeto de pesquisa “Avaliação do método in home para a realização de testes de palatabilidade e aspectos sensoriais de extratos de leveduras para gatos”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

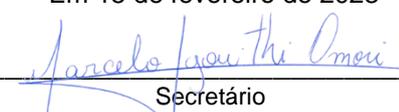
Maringá, 18 de janeiro de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/01/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)


Adriana Aparecida Pinto
Diretora

Referendado na Reunião do Conselho Interdepartamental do CCA.
Em 15 de fevereiro de 2023


Secretário